



000206

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

CONCORRÊNCIA Nº 02/2021

CREDENCIAMENTO



CARTA-CREDENCIAL

Francisco Beltrão, 12 de novembro de 2021.

Ao
Município Francisco Beltrão - PR
At.: Comissão de Licitação
Ref.: **Concorrência nº 002/2021**

Prezados Senhores,
O abaixo assinado, Patrícia Juliana Oltramare, carteira de identidade nº 7.690.292-5 SSP/PR, na qualidade de representante legal pela proponente **Dalba Engenharia e Empreendimentos Ltda.**, e, Lucas Henrique Cella, carteira de identidade nº 8.515.249-1 SESP/PR na qualidade de representante legal pela proponente **Terrasanta Terraplenagem Ltda.**, vem, pela presente, informar a V. Sas que o senhor **Lucas Henrique Cella**, carteira de identidade nº 8.515.249-1 SESP/PR, é a pessoa designada por nós para acompanhar a sessão de abertura e recebimento da documentação de habilitação e propostas de preços, para assinar as atas e demais documentos, **com poderes específicos para ratificar documentos e renunciar prazos recursais** a que se referir à licitação em epígrafe.

Atenciosamente,



Patrícia Juliana Oltramare

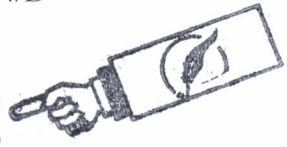
Patrícia Juliana Oltramare
Representante Legal

RG. 7.690.292-5 SSP/PR – CPF 084.356.819-47
CREA Nº PR-146.044/D

Lucas Henrique Cella

Lucas Henrique Cella
Responsável Legal

RG. 8.515.249-1 SESP/PR – CPF 062.632.559-51
CREA Nº PR-122791/D



[Handwritten signatures]

Service Notarial and Registry of Cartório Quebrado, Rodrigo Thomas Medeiros Oliveira. Includes QR code and contact info.

1º Tabelionato de Notas RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL. Includes QR code and contact info for Lucas Henrique Cella.

Stamp: DISTRITO DE CARRO QUEBRADO, Serviço Notarial e Registral, Rodrigo Thomas Medeiros Oliveira, FONE (42) 3623-3600.

DALBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ 03.222.465/0001-85

NIRE 41204131719

16ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

LUCIANO DALEFFE, brasileiro, separado judicialmente, maior, engenheiro civil, residente e domiciliado na Rua Do Escoteiro, 7, Lote 07, no bairro Santana, na cidade de Guarapuava – PR, CEP 85.070-060, portador da Cédula de Identidade Profissional nº PR-28.605/D, expedida pelo Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia do Estado do Paraná e inscrito no CPF nº 697.719.959-87 e **DALBA HOLDING DE PARTICIPAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Frei Caneca, nº 2333, Sala A, no bairro Trianon, na cidade de Guarapuava - PR, CEP 85.015-220, inscrita no CNPJ Nº 13.184.276/0001-19, registrada na Junta Comercial do Paraná com NIRE nº 41206968268 em sessão de 26/01/2011, neste ato representado por seu sócio administrador Sr. **LUCIANO DALEFFE**, brasileiro, separado judicialmente, maior, engenheiro civil, residente e domiciliado à Rua Do Escoteiro, nº 7, Lote 07, no bairro Santana, Guarapuava - PR, CEP 85.070-060, portador do registro junto ao CREA-PR sob o nº PR-28605/D, portador da Cédula de Identidade Civil nº 4.174.340-9, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e CPF nº 697.719.959-87, únicos sócios da sociedade empresária limitada denominada **DALBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ 03.222.465/0001-85 com sede na Rod. PR 566, Km 5,5, S/N, no bairro Seção São Miguel, cidade de Francisco Beltrão - PR, CEP 85.609-350, com seu Contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41204131719, em seção de 17/06/1999, e sua última alteração contratual registrada sob o número 20173320570, em sessão de 09/06/2017; resolvem assim realizar a Décima Sexta alteração do contrato social, e respectiva consolidação contratual, conforme segue:

CLAUSULA PRIMEIRA:

A sociedade resolve alterar o endereço da **FILIAL 03** que era na Rua Jorge Lacerda, Nº 3558, Sala 01, no bairro Cancelli, CEP 85.811-350, na cidade de Cascavel – PR, passa a ser na Rodovia BR 116/SC, KM 254, S/N, no Distrito Industrial, no bairro Cruz da Malta, na cidade de Lages – SC, CEP 88.517-900.

CLAUSULA SEGUNDA:

A sociedade resolve alterar as atividades da **FILIAL 03**, que passam a ser:

- a) Prestação de serviços de construção de obras viárias (rodovias, vias férreas, portos, aeroportos e vias urbanas), execução de serviços de terraplenagem,

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Rafael Francisco Santos Leal, em quarta-feira, 7 de julho de 2021 10:30:16 GMT-03:00, CNS: 08.342-8 - 1º Tabelionato de Notas/PR, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

[Handwritten signatures and initials on the right margin]

1º Tabelionato de Notas
Autenticação de Documentos
Esta cópia que está conforme ao original a mim apresentado. Dou fé.
Francisco Beltrão - PR
06 JUL 2021
VITÓRIA SILVA DE DEUS (ESCREVENTE)
RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL (TABELIÃO)

Certidão
Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha do documento entregue para a parte Dou fé.

[Handwritten signature]
1º Tabelionato de Notas
Vitória Silva de Deus
Escrevente

1º Tabelionato de Notas
RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL
TABELIÃO

0184824ADAA0000000005421U
Consulte a procedência deste selo, realizando a ação a seguir:
Autentico esta cópia para inclusão na CENAD, a qual está conforme ao documento físico a mim apresentado (CNJ, Prov. 100/2020, no Art. 22, §1º). O referido é verdade e dou fé. Francisco Beltrão, 06 de julho de 2021.

000479431000-000000011
Vitória Silva de Deus - Escrevente Portaria 32/2021

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 934 Centro - Francisco Beltrão/PR - 85601-030
46 2601-0321 | 2601-0322 - www.1tabelionato.not.br

DALBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ 03.222.465/0001-85

NIRE 41204131719

16ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

drenagem e saneamento básico, grandes estruturas e obras de arte, obras de urbanização e paisagismo, montagem de estruturas metálicas, piso industrial, elaboração e execução de projetos de engenharia e construção civil; CNAE 42.13-8/00, CNAE 43.13-4/00, CNAE 42.12-0/00, CNAE 42.92-8/01, CNAE 71.12-0/00, CNAE 42.22-7/01, CNAE 43.99-1/99 e CNAE 42.11-1/01;

- b) Locação de máquinas e equipamentos para construção civil; CNAE 77.32-2/01;
- c) Prestação de serviços de usinagem de argamassas e concretos para construção civil; CNAE 23.30-3/05;
- d) Transporte rodoviário próprio de pedra, concreto usinado, payver e cerâmica; CNAE 49.30-2/02.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA CONSOLIDAÇÃO:

À vista das modificações ora ajustadas resolvem adequar o contrato e alterações, ao Novo Código Civil, de acordo com os Artigos da Lei 10.406 de 10/01/2002 aplicados a sociedades limitadas, bem como de forma supletiva e no que for aplicável pela Lei 6.404 de 15/12/1976 e demais dispositivos legais pertinentes à matéria:

DALBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ 03.222.465/0001-85

NIRE41204131719

CONTRATO CONSOLIDADO

LUCIANO DALEFFE, brasileiro, separado judicialmente, maior, engenheiro civil, residente e domiciliado na Rua Do Escoteiro, 7, Lote 07, no bairro Santana, na cidade de Guarapuava – PR, CEP 85.070-060, portador da Cédula de Identidade Profissional nº PR-28.605/D, expedida pelo Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia do Estado do Paraná e inscrito no CPF nº 697.719.959-87 e **DALBA HOLDING DE PARTICIPAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Rafael Francisco Santos Leal, em quarta-feira, 7 de julho de 2021 10:30:16 GMT-03:00, CNS: 08.342-8 - 1º Tabelionato de Notas/PR, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

1º Tabelionato de Notas
Autenticação de Documentos
Atendo esta cópia que esta conforme ao documento original a mim apresentado. Dou fé.
Francisco Beltrão - PR

06 JUL. 2021

VITÓRIA SILVA DE DEUS (ESCREVENTE)
RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL (TABELIÃO)

Certidão
Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha do documento entregue para a parte Dou fé.

1º Tabelionato de Notas
RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL
TABELIÃO

0184824ADAA0000000005321W

Autentico esta cópia para inclusão na CENAD, a qual está conforme ao documento físico a mim apresentado TCNO, Prov. 100/2020, no Art. 22, §1º. O referido é verdade e dou fé. Francisco Beltrão, 06 de julho de 2021.

Vitória Silva de Deus - Escrevente Portaria 32/2021

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 934 Centro - Francisco Beltrão/PR - 85601-030
46 2601-0321 | 2601-0322 - www.1tabelionato.nct.br

[Handwritten signatures and notes on the right margin]

DALBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ 03.222.465/0001-85

NIRE 41204131719

16ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

na Rua Frei Caneca, nº 2333, Sala A, no bairro Trianon, na cidade de Guarapuava - PR, CEP 85.015-220, inscrita no CNPJ Nº 13.184.276/0001-19, registrada na Junta Comercial do Paraná com NIRE nº 41206968268 em sessão de 26/01/2011, neste ato representado por seu sócio administrador Sr. **LUCIANO DALEFFE**, brasileiro, separado judicialmente, maior, engenheiro civil, residente e domiciliado à Rua D^o Escoteiro, nº 7, Lote 07, no bairro Santana, Guarapuava - PR, CEP 85.070-030, portador do registro junto ao CREA-PR sob o nº PR-28605/D, portador da Cédula de Identidade Civil nº 4.174.340-9, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e CPF nº 697.719.959-87, únicos sócios da sociedade empresária limitada denominada **DALBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ 03.222.465/0001-85 com sede na Rod. PR 566, Km 5,5, S/N, no bairro Secção São Miguel, cidade de Francisco Beltrão - PR, CEP 85.609-350, com seu Contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41204131719, em seção de 17/06/1999, e sua última alteração contratual registrada sob o número 20173320570, em sessão de 09/06/2017, resolvem efetuar a consolidação conforme cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A sociedade gira sob o nome empresarial **DALBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**.

CLAUSULA SEGUNDA:

A sociedade tem sua sede, inscrita no CNPJ sob nº 03.222.465/0001-85 e NIRE 41204131719, localizada na cidade de Francisco Beltrão - PR, na Rod. PR 566, Km 5,5, S/N, no bairro Secção São Miguel, CEP 85.609-350.

Parágrafo Primeiro: A empresa possui a **FILIAL 01**, inscrita no CNPJ sob nº 03.222.465/0002-66 e NIRE 41901378716, localizada na cidade de Guarapuava - PR, na Rod. PR 170, Km 7,5, S/N, Sala C, na Colônia Agrícola Jordão, CEP 85.020-510, sendo o ramo de atividade o mesmo da matriz.

Parágrafo Segundo: A empresa possui a **FILIAL 03**, inscrita no CNPJ sob nº 03.222.465/0005-09, localizada na cidade na cidade de Lages - SC, na Rodovia BR

Certidão
Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha do documento entregue para a parte Doufé;

1º Tabelionato de Notas
RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL
TABELÃO

0184824ADAA000000005221Y

Autentico esta cópia para inclusão na CENAD, a qual está conforme ao documento físico a mim apresentado (CNPJ, Prov. 100/2020, no Art. 22, §1º). O referido é verdade e dou fé. Francisco Beltrão, 06 de julho de 2021.

Vitória Silva de Deus - Escrevente Portaria 32/2021

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 934 Centro - Francisco Beltrão/PR - 85601-030
46 2601-0321 | 2601-0322 - www.1tabelionato.not.br

1º Tabelionato de Notas
Autenticação de Documentos
Esta cópia que está conforme ao original a mim apresentado. Dou fé.
Francisco Beltrão - PR

06 JUL 2021

VITÓRIA SILVA DE DEUS (ESCREVENTE)
RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL (TABELÃO)

DALBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ 03.222.465/0001-85

NIRE 41204131719

16ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

116/SC, KM 254, S/N, no Distrito Industrial, no bairro Cruz da Malta, CEP 88.517-900, sendo o ramo de atividade:

- a) Prestação de serviços de construção de obras viárias (rodovias, vias férreas, portos, aeroportos e vias urbanas), execução de serviços de terraplenagem, drenagem e saneamento básico, grandes estruturas e obras de arte, obras de urbanização e paisagismo, montagem de estruturas metálicas, piso industrial, elaboração e execução de projetos de engenharia e construção civil; CNAE 42.13-8/00, CNAE 43.13-4/00, CNAE 42.12-0/00, CNAE 42.92-8/01, CNAE 71.12-0/00, CNAE 42.22-7/01, CNAE 43.99-1/99 e CNAE 42.11-1/01;
- b) Locação de máquinas e equipamentos para construção civil; CNAE 77.32-2/01;
- c) Prestação de serviços de usinagem de argamassas e concretos para construção civil; CNAE 23.30-3/05;
- d) Transporte rodoviário próprio de pedra, concreto usinado, payver e cerâmica; CNAE 49.30-2/02.

Parágrafo Terceiro: A empresa possui a **FILIAL 05**, inscrita no CNPJ sob nº 03.222.465/0004-28 e NIRE 41901408445, localizada na cidade de Francisco Beltrão - PR, na Rodovia PR 566, Km 5,5, S/N, Sala 02, no bairro Secção São Miguel, CEP 85.609-350; sendo o ramo de atividade o mesmo da matriz.

Parágrafo Quarto: A empresa possui a **FILIAL 06**, inscrita no CNPJ sob nº 03.222.465/0007-70 e NIRE 41901408453, localizada na cidade de Guarapuava - PR, na Rodovia PR 170, Km 7,5, S/N, Sala 01, na Colônia Agrícola Jordão, CEP 85.020-510; sendo o ramo de atividade o mesmo da matriz.

Parágrafo Quinto: A empresa possui a **FILIAL 07**, inscrita no CNPJ sob nº 03.222.465/0008-51 e NIRE 41901679279, localizada na cidade de Irati - PR, na Col Localidade de Campina Branca, S/N, Sala 01, na Zona Rural, CEP 84.500-000; sendo o ramo de atividade o mesmo da matriz.

CLAUSULA TERCEIRA:

O objeto social da matriz é:

- a) Comércio de pedras britas, artefatos de cimento, tubos, meio-fios e lajotas; CNAE 47.44-0/04;

Tabelionato de Notas
Autenticação de Documentos

Certidão
Certifico que o selo de autenticação de atos foi afixado na última folha do documento entregue para a parte Dou fé:

06 JUL 2021

VITÓRIA SILVA DE DEUS (ESCREVENTE)
RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL (TABELIÃO)

1º Tabelionato de Notas
RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL
TABELIÃO

0184824ADA00000000051210

Consulte a procedência deste selo, realizando a leitura do QR CODE



Autentico esta cópia para inclusão na CENAD, a qual está conforme ao documento físico a mim apresentado (CNJ, Prov. 100/2020, no Art. 22, §1º). O referido é verdadeiro e dou fé. Francisco Beltrão, 06 de julho de 2021.

Vitória Silva de Deus - Escrevente Portaria 32/2021

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 934 Centro - Francisco Beltrão/PR - 85601-030
46 2601-0321 | 2601-0322 - www.tabelionato.not.br

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Rafael Francisco Santos Leal, em quarta-feira, 7 de julho de 2021 10:30:16 GMT-03:00, CNS: 08.342-8 - 1º Tabelionato de Notas/PR, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DALBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ 03.222.465/0001-85

NIRE 41204131719

16ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

- b) Prestação de serviços de limpeza, conservação, manutenção e sinalização de ruas, estradas e rodovias; CNAE 81.29-0/00 e CNAE 42.99-5/99;
- c) Prestação de serviços de construção de obras viárias (rodovias, vias férreas, portos, aeroportos e vias urbanas), execução de serviços de terraplenagem, drenagem e saneamento básico, grandes estruturas e obras de arte, obras de urbanização e paisagismo, montagem de estruturas metálicas, piso industrial, elaboração e execução de projetos de engenharia e construção civil; CNAE 42.13-8/00, CNAE 43.13-4/00, CNAE 42.12-0/00, CNAE 42.92-8/01, CNAE 71.12-0/00, CNAE 42.22-7/01, CNAE 43.99-1/99 e CNAE 42.11-1/01;
- d) Locação de máquinas e equipamentos para construção civil; CNAE 77.32-2/01;
- e) Realizar a pesquisa, lavra, exploração e o aproveitamento de substâncias minerais em todo o território nacional; CNAE 08.10-0/09;
- f) Comércio, modificação, industrialização, reprocessamento, distribuição, venda, revenda, representação, estocagem, armazenamento, importação e exportação de ligantes asfálticos em geral, seus correlatos, produtos químicos, fibras sintéticas e vegetais, lama asfáltica e usinagem e comércio de asfalto, emulsões asfálticas, CBUQ (concreto betuminoso usinado a quente) e PMF (pré-misturado a frio); CNAE 19.22-5/99 e CNAE 46.84-2/99;
- g) Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente (distribuidora de asfalto); CNAE 46.79-6/04;
- h) Prestação de serviços de usinagem de argamassas e concretos para construção civil; CNAE 23.30-3/05;
- i) Transporte rodoviário próprio de CAP (cimento asfáltico de petróleo), CBUQ (concreto betuminoso usinado a quente) e emulsão; CNAE 49.30-2/03;
- j) Transporte rodoviário próprio de pedra, concreto usinado, payver e cerâmica; CNAE 49.30-2/02.

CLAUSULA QUARTA:

O capital social é de R\$ 40.000.000,00 (Quarenta milhões) de reais, divididos em 40.000.000 (Quarenta milhões) de cotas no valor de R\$ 1,00 (um) real cada, sendo que deste total, R\$ 14.393.350,00 (Catorze milhões, trezentos e noventa e três mil,

Certidão
 Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha do documento entregue para a parte.
 Dou fé:

1º Tabelionato de Notas
 RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL
 TABELIÃO

0184824ADAA0000000050212

Consulte a procedência deste selo, realizando a busca no QR CODE

Autentico esta cópia para inclusão na CENAD, a qual está conforme ao documento físico a mim apresentado (C.N.J. Prov. 100/2020, no Art. 22, §1º). O referido é verdade e dou fé. Francisco Beltrão, 06 de julho de 2021.

02047943(000-000002057)

Vitória Silva de Deus - Escrevente Portaria 32/2021

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 934 Centro - Francisco Beltrão/PR - 85601-030
 46 2601-0321 | 2601-0322 - www.1tabelionato.not.br

1º Tabelionato de Notas

Autenticação de Documentos
 esta cópia que esta conforme ao original e me apresentado. Dou fé.
 Francisco Beltrão - PR

06 JUL 2021

DALBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ 03.222.465/0001-85

NIRE 41204131719

16ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

trezentos e cinquenta) reais foram integralizadas em moeda corrente nacional, e R\$ 25.606.650,00 (Vinte e cinco milhões, seiscentos e seis mil, seiscentos e cinquenta) reais, foram integralizadas com Reservas de Lucros e assim distribuído entre os sócios:

NOME	QUOTAS	VALOR	%
LUCIANO DALEFFE	400.000	R\$ 400.000,00	1,00%
DALBA HOLDING DE PARTICIPAÇÕES LTDA	39.600.000	R\$ 39.600.000,00	99,00%
TOTAIS	40.000.000	R\$ 40.000.000,00	100,00%

CLAUSULA QUINTA:

A sociedade iniciou suas atividades em 1º de julho de 1999 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA SEXTA:

A Sociedade estabelece que, pelo menos, 51% (cinquenta e um por cento) do capital pertencerá sempre a brasileiros; que seu quadro de pessoal será sempre constituído de, pelo menos, 2/3 (dois terços) de trabalhadores brasileiros; e que a administração ou gerência caberá sempre a maioria brasileiros, assegurados a estes poderes predominantes.

CLAUSULA SÉTIMA:

As quotas de capital social são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direto de preferência para sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA OITAVA:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

CLAUSULA NONA:

A sociedade poderá ser administrada por administrador não-sócio.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Rafael Francisco Santos Leal, em quarta-feira, 7 de julho de 2021 10:30:16 GMT-03:00, CNS: 08.342-8 - 1º Tabelionato de Notas/PR, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Tabelionato de Notas
Tabelionato de Documentos

Certidão
Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha do documento entregue para a parte interessada em esta cópia que esta conforme o original e não representado. Dou fé.
Francisco Beltrão - PR

06 JUL. 2021

VITÓRIA SILVA DE DEUS - ESCRIVENTE
RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL (TABELIÃO)

Tabelionato de Notas
RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL
TABELIÃO

0184824ADAA000000004921L

Autentico esta cópia para inclusão na CENAD, a qual está conforme ao documento físico a mim apresentado (CNJ, Prov. 100/2020, no Art. 22, §1º). O referido é verdade e dou fé. Francisco Beltrão, 06 de julho de 2021.

Vitória Silva de Deus - Escrevente - Portaria 32/2021

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 934 Centro - Francisco Beltrão/PR - 85601-030
46 2601-0321 | 2601-0322 - www.1tabelionato.not.br

DALBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ 03.222.465/0001-85

NIRE 41204131719

16ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro: A sociedade será administrada da seguinte forma:

a) pelo sócio **LUCIANO DALEFFE**, já qualificado, para a qual fica dispensado a prestação de caução, a quem compete, de forma individual e isolada, o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, adquirir, alienar ou por qualquer forma onerar seus bens móveis e imóveis, prestar avais, endosso, fiança ou caução, constituir procuradores judiciais e extrajudiciais em nome da sociedade, sendo porem, vedado o seu emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social.

b) pelo administrador não-sócio, **FERNANDO LUIZ DE ARAUJO**, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro civil, residente na cidade de Guarapuava - PR, na rua Frei Caneca, 3125, bairro Santa Cruz, CEP 85015-220, portador do registro junto ao CREA-PR sob o nº PR-74236/D, portador da Cédula de Identidade Civil nº 6.990.071-2, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e CPF nº 025.608.629-05; a quem compete, de forma individual e isolada toda a responsabilidade técnica dos serviços de: usinagem de asfalto, emulsões asfálticas, CBUQ (concreto betuminoso usinado à quente), e PMF (pré-misturado a frio); lama asfáltica e artefatos de cimento como tubos, meio-fios e lajotas; serviços de limpeza, manutenção, conservação e sinalização de ruas, estradas e rodovias; prestação de serviços de construção de obras viárias, (rodovias, vias férreas, portos, aeroportos e vias urbanas); execução de serviços de terraplanagem, drenagem e saneamento básico; grandes estruturas e obras de arte; obras de urbanização e paisagismo; montagem de estruturas metálicas, piso industrial; elaboração e execução de projetos de engenharia e construção civil. A responsabilidade técnica aqui estabelecida, permite que o administrador não-sócio acima identificado represente a empresa perante qualquer entidade, publica ou privada, tendo toda autonomia necessária.

Parágrafo Segundo: O administrador não-sócio **FERNANDO LUIZ DE ARAUJO**, já qualificado, não tem poderes para: contrair empréstimos financeiros ou leasings; comprar ou vender bens da sociedade ou em nome da sociedade; prestar avais, endosso, fiança ou caução; constituir procuradores judiciais e extrajudiciais em nome da sociedade; utilizar o nome ou a empresa, em operações ou negócios estranhos ao

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Rafael Francisco Santos Leal, em quarta-feira, 7 de julho de 2021 10:30:16 GMT-03:00, CNS: 08.342-8 - 1º Tabelionato de Notas/PR, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

[Handwritten signatures and initials on the right margin]

Tabelionato de Notas
Autenticação de Documentos
Atendo esta cópia que está conforme ao documento original a mim apresentado. Dou fé.
Francisco Beltrão - PR

06 JUL. 2021

Certidão
Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha do documento entregue para a parte Dou fé:

1º Tabelionato de Notas
RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL
TABELIÃO

0184824ADAA000000004821N
Consulte a procedência deste selo, realizando a leitura do QR CODE

Autentico esta cópia para inclusão na CENAD, a qual está conforme ao documento físico a mim apresentado (CNJ, Prov. 100/2020, no Art. 22, §1º). O referido é verdade e dou fé. Francisco Beltrão, 06 de julho de 2021.

Vitória Silva de Deus - Escrevente Portaria 32/2021

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 934 Centro - Francisco Beltrão/PR - 85601-030
46 2601-0321 | 2601-0322 - www.1tabelionato.not.br

VITÓRIA SILVA DE DEUS (ESCREVENTE)
RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL (TABELIÃO)

DALBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ 03.222.465/0001-85

NIRE 41204131719

16ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

objeto social; assinar documentos ou representar a sociedade perante entidades públicas ou privadas, em questões que não sejam de ordem técnica.

CLAUSULA DÉCIMA:

Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados, salvo em disposição em contrário tomada pela unanimidade dos sócios.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA:

As deliberações dos sócios serão tomadas sob a regência supletiva da Lei 6.404/76.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA:

Falecendo ou interditando qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não havendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Rafael Francisco Santos Leal, em quarta-feira, 7 de julho de 2021 10:30:16 GMT-03:00; CNS: 08.342-8 - 1º Tabelionato de Notas/PR, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

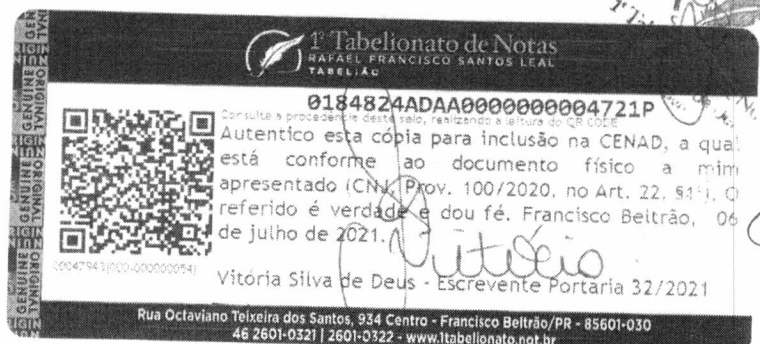
Tabelionato de Notas
Autenticação de Documentos

Autêntico esta cópia que esta conforme ao documento original e aqui apresentado. Dou fé.
Francisco Beltrão - NR

06 JUL. 2021

VITÓRIA SILVA DE DEUS (ESCREVENTE)
RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL (TABELÃO)

Certidão
Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha do documento entregue para a parte Dou fé.



DALBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ 03.222.465/0001-85

NIRE 41204131719

16ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA:

Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, conforme Art. 1.011 do Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:

A sociedade elege o município de Guarapuava/PR como seu domicílio tributário, de acordo com o Artigo 127 do Código Tributário Nacional.

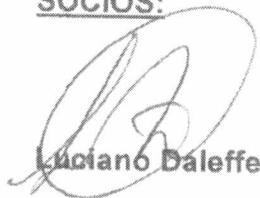
CLAUSULA DÉCIMA OITAVA:

Fica eleito o foro de Guarapuava – PR para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam, juntamente com duas testemunhas, o presente instrumento em três vias de igual teor, obrigando-se fielmente, por si e seus herdeiros, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Francisco Beltrão - PR, 06 de Setembro de 2019.

SÓCIOS:


Luciano Daleffe


Dalba Holding de Participações Ltda
Luciano Daleffe – Sócio-Administrador

ADMINISTRADORES:

Certidão
Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha do documento entregue para a parte. Dou fé;

1º Tabelionato de Notas
Autenticação de Documentos

Esta cópia está conforme ao original e não foi alterada. Dou fé.
Francisco Beltrão - PR

06 JUL, 2021

VITÓRIA SILVA DE DEUS (ESCREVENTE)
RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL (TABELIÃO)

1º Tabelionato de Notas
RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL
TABELIÃO

0184824ADAA000000004621R

Autentico esta cópia para inclusão na CENAD, a qual está conforme ao documento físico a mim apresentado (CNPJ, Prox. 100/2020, no Art. 22, §1º). O referido é verdade e dou fé. Francisco Beltrão, 06 de julho de 2021.



Vitória Silva de Deus - Escrevente Portaria 32/2021

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 914 Centro - Francisco Beltrão/PR - 85601-030
46 2601-0521 | 2601-0322 - www.1tabelionato.not.br

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Rafael Francisco Santos Leal, em quarta-feira, 7 de julho de 2021 10:30:16 GMT-03:00; CNS: 08.342-8 - 1º Tabelionato de Notas/PR, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



DALBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

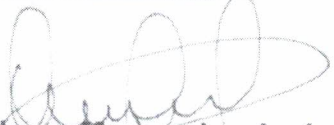
CNPJ 03.222.465/0001-85 NIRE 41204131719

16ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL


Luciano Daleffe
 Administrador sócio


Fernando Luiz de Araujo
 Administrador não-sócio

TESTEMUNHAS:


Alvaro Marcondes Junior
 RG: 9.215.699-0 SSP/PR
 CPF: 054.047.249-27


Bruno Barbieri Daleffe
 RG: 9.012.276-2 SSP/PR
 CPF: 089.650.709-29

VISTO ADVOGADA:

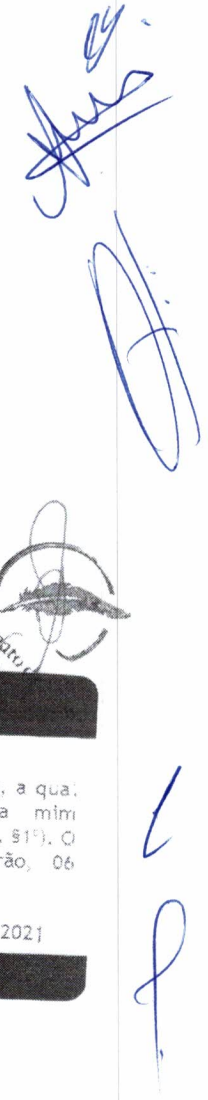

Carla Abdanur
 OAB/PR 41.067

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
 AGENCIA REGIONAL DE GUARAPUAVA
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 01/10/2019
 SOB NÚMERO: 20195909925
 Protocolo: 19/590992-5, DE 25/09/2019
 Empresa: 41 2 0413171 9
 DALBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
 LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETARIO GERAL

SELO FUNARPEN
 Tabelionato de Notas
 Autenticação de Documentos
 Autentico esta cópia que esta conforme ao original apresentado. Dou fé.
 Francisco Beltrão, PR
 06 JUL, 2021
 VITÓRIA SILVA DE DEUS (ESCREVENTE)
 RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL (TABELIÃO)

1º Tabelionato de Notas
 RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL
 TABELIÃO
 0184824ADAA000000004521T
 Consulte a procedência desta cópia, realizando a leitura do QR CODE
 Autentico esta cópia para inclusão na CENAD, a qual está conforme ao documento físico a mim apresentado (CNPJ Prov. 100/2020, no Art. 22, §1º). O referido é verdade e dou fé. Francisco Beltrão, 06 de julho de 2021.
 Vitória Silva de Deus - Escrevente Portaria 32/2021
 Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 934 Centro - Francisco Beltrão/PR - 85601-030
 45 2601-0321 | 2601-0322 - www.tabelionato.not.br

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Rafael Francisco Santos Leal, em quarta-feira, 7 de julho de 2021 10:30:16 GMT-03:00, CNS: 08.342-8 - 1º Tabelionato de Notas/PR, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Rafael Francisco Santos Leal, em quarta-feira, 7 de julho de 2021 10:30:16 GMT-03:00, CNS: 08.342-8 - 1º Tabelionato de Notas/PR, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor n° 100/2020 CNJ - artigo 22.

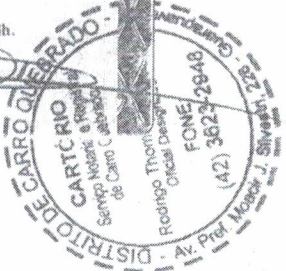
Serviço Notarial e Registral de Carro Quebrado Rodrigo Thomaz Michalowski Oliveira
ESTADO DO PARANÁ - MUNICÍPIO E COMARCA DE GUARAPUAVA - DISTRITO DE CARRO QUEBRADO Oficial Designado
Avenida Prof. Manoel João Silveira, 228 - Centro - 85.010-090 - Guarapuava - PR - Fone: (42) 3036-0483

Selo N°EIDCcaUYPc.p55RX, Controle: oJ7sK.wa8vX.
Valde esse selo em <http://funarpen.com.br>
Reconheço por Verdadeira a assinatura de LUCIANO DALEFFE, *0046* *585265*.
Em Teste da Verdade
Guarapuava-PR, 23 de setembro de 2019 - 17:02:09h.
Maria Jose De Souza - Escrivente



Serviço Notarial e Registral de Carro Quebrado Rodrigo Thomaz Michalowski Oliveira
ESTADO DO PARANÁ - MUNICÍPIO E COMARCA DE GUARAPUAVA - DISTRITO DE CARRO QUEBRADO Oficial Designado
Avenida Prof. Manoel João Silveira, 228 - Centro - 85.010-090 - Guarapuava - PR - Fone: (42) 3036-0483

Selo N°wEIVJ.WpNUy.tddWJ, Controle: AwZJ.PDonZ.
Valde esse selo em <http://funarpen.com.br>
Reconheço por Verdadeira a assinatura de FERNANDO LUIZ DE ARAÚJO, *0044* *569164*.
Em Teste da Verdade
Guarapuava-PR, 24 de setembro de 2019 - 10:01:54h.
Faleon Silva de Deus - Escrivente



1º Tabelionato de Notas
Vilma Silveira de Deus
Escrivente

[Handwritten signatures and marks in blue ink]



República Federativa do Brasil

ESTADO DO PARANÁ - MUNICÍPIO E COMARCA DE GUARAPUAVA - DISTRITO DE CARRO QUEBRADO

Rodrigo Thomaz Michaloski Oliveira

Oficial Designado

Av. Prof. Moacyr Júlio Silvestri, 228 - Centro - 85010-090 - Guarapuava - PR
Fone: 42 3036 0483 - 3623 2948
email: cartorioarroquebrado@gmail.com

LIVRO	FOHA
92-P	067/06

000219

1º Tabelionato de Notas Autenticação de Documentos

Autentico esta cópia que esta identica ao documento original a mim apresentado. Dou fé.
Francisco Beltrão - PR

06 JUL. 2021

(*) VITÓRIA SILVA DE DEUS (ESCREVENTE)
(*) RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL (TABELIONÁRIO)

Certidão
Certifico que o selo de autenticação de atos elaborado na última folha do documento entregue para a parte Dou fé.

PROCURAÇÃO PÚBLICA, que faz: **DALBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.** a favor de **PATRICIA JULIANA OLTRAMARE**, como declara-se:

S A I B A M quantos este Público Instrumento de Procuração bastante virem que, aos dezesseis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, (16/02/2018), neste Distrito Judiciário de Carro Quebrado, município e comarca de Guarapuava, estado do Paraná, perante mim compareceu, como Outorgante: **DALBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.222.465/0001-85, com sede na Rodovia PR 566, Km 5,5, s/nº, Bairro Secção São Miguel, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná e suas filiais: **Filial 01**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.222.465/0002-66, localizada na cidade de Guarapuava, Estado do Paraná, sito à Rodovia PR 170, Km 7,5, s/nº, sala C, Colônia Agrícola Jordão, CEP 85.020-510; **Filial 03**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.222.465/0005-09, localizada na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, à Rua Jorge Lacerda, nº 3558, sala 01, Bairro Cancelli, CEP 85.811-350; **Filial 05**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.222.465/0004-28, localizada na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, situada à Rodovia PR 566, Km 5,5, s/nº, sala 02, Bairro Secção São Miguel, CEP 85.609-350; **Filial 06**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.222.465/0007-70, localizada na cidade de Guarapuava, Estado do Paraná, situada à Rodovia PR 170, Km 7,5, s/nº, sala 01, Colônia Agrícola Jordão, CEP 85.020-510; **Filial 07**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.222.465/0008-51, localizada na cidade de Irati, Estado do Paraná, à Col Localidade de Campina Branca, s/nº, sala 01, zona rural, CEP 84.500-000, neste ato representada por seu sócio administrador **LUCIANO DALEFFE**, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade nº 4.174.340-9 SSP/PR, expedida em 25/07/1996, inscrito no CPF/MF sob o nº 697.719.959-87, residente e domiciliado na Rua dos Escoteiros, nº 07, Bairro Santana, na cidade de Guarapuava, Estado do Paraná, nos termos da 15ª Alteração e Consolidação Social, devidamente registrada na Junta comercial do Paraná sob nº. 20173320570 de 09/06/2017, conforme Certidão simplificada emitida em 03/01/2018, as quais ficam arquivadas às folhas 108/116 e 070/071 do arquivo 29-ACA; reconhecida como a própria por mim, Kenny Rogers Gonçalves Anacleto, Escrevente, conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou fé. E aí, pela Outorgante, me foi dito que nomeia e constitui sua bastante procuradora: **PATRICIA JULIANA OLTRAMARE**, brasileira, nascida em 04/04/1991, natural de Francisco Beltrão/PR, filha de **OSMAR OLTRAMARE** e **EDELAIDE SALETE MULLER OLTRAMARE**, solteira, maior e capaz, engenheira civil, portadora da Cédula de Identidade nº **7.690.292-5/SSP/PR**, expedida em 31/10/2008, inscrita no CPF/MF sob o nº **084.356.819-47**, residente e domiciliada na Rua Azevedo Portugal, 1599, Centro, Guarapuava-PR; à qual confere: amplos e gerais e na melhor forma de Direito, a Outorgante nomeia e constitui sua bastante procuradora, a Outorgada, para representar, como Representante Legal, em licitações perante a Administração Pública Direta e Indireta e empresas privadas, podendo para tanto firmar consórcios com empresas, assinar documentos referentes à habilitação, propostas

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Rafael Francisco Santos Leal, em quarta-feira, 7 de julho de 2021 10:30:16 GMT-03:00, CNS: 08.342-8 - 1º Tabelionato de Notas/PR, nos termos da medida provisória M. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



República Federativa do Brasil

ESTADO DO PARANÁ - MUNICÍPIO E COMARCA DE GUARAPUAVA - DISTRITO DE CARRO QUEBRADO

Rodrigo Thomaz Michaloski Oliveira
Oficial Designado

Av. Prof. Moacyr Júlio Silvestri, 228 - Centro - 85010-090 - Guarapuava - PR
Fone: 42 3036 0483 - 3623 2948
email: cartoioacarroquebrado@gmail.com

LIVRO	FOLHA
92-P	067/06

000220

comerciais e propostas técnicas, assim como, participar de sessões de abertura de propostas, licitações ou credenciar outro representante para tal, concordar com todos os seus termos, fazer impugnações, reclamações, protestos e interpor recursos, fazer novas propostas, rebaixar preços, conceder lances e descontos, transigir, desistir, assinar e administrar contratos e termos aditivos, representar a outorgante e suas filiais perante os Conselhos Regionais de Engenharia e Agronomia nas diferentes unidades da federação, bem como, gerenciar o trâmite dos processos nos referidos Conselhos, enfim, praticar todos os atos necessários ao cumprimento do presente mandato, podendo a dita procuradora substabelecer. **A presente outorga tem validade por prazo indeterminado.** Os dados e elementos contidos neste instrumento foram fornecidos e conferidos pelo outorgante que por eles se responsabiliza. O outorgante declara-se alertado dos efeitos dos poderes aqui constantes, aceitando e determinando a lavratura do presente instrumento na forma acima relatada. Assim o disse do que dou fé. A pedido, lavrei-lhe a presente procuração que, depois de lida e achada em tudo conforme, outorga, aceita e assina, dispensando a presença das testemunhas instrumentárias, de acordo com o facultado pelo Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Protocolado sob nº 200/2018 na data de 16/02/2018. Selo Digital Nº 6tCmj.Fw8Ij.5s5WY, Controle: N5uq5.HHVIQ. Eu, (a.), **Kenny Rogers Gonçalves Anacleto**, Escrevente, que a escrevi, conferi, subscrevo, dou fé e assino. Emolumentos: R\$74,23, (VRC 384,62), Selo Funarpen: R\$0,80, Funrejus: R\$18,56, ISS: R\$2,23. (aa.) **DALBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA., LUCIANO DALEFFE**, sócio administrador, da Outorgante. **Kenny Rogers Gonçalves Anacleto**, Escrevente. Nada mais. **Traslada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé.** **Eu, Kenny Rogers Gonçalves Anacleto**, Escrevente, que a **trasladei**, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

Em Test^o _____ da Verdade

Guarapuava-PR, 16 de fevereiro de 2018

Kenny Rogers Gonçalves Anacleto
Escrevente

FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
6tCmj.Fw8Ij.5s5WY
Controle:
N5uq5.HHVIQ
Consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>



Tabellionato de Notas
Autenticado por esta autoridade que esta conforme ao
nº FTX86484

06 JUL 2021
L. VICTORIA SILVA CE DEBS (ESCREVENTE)
R. RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL (TABELLONÁRIO)

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Rafael Francisco Santos Leal, em quarta-feira, 7 de julho de 2021 10:30:16 GMT-03:00, CNS: 08.342-8 - 1º Tabelionato de Notas/PR, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

TERRASANTA TERRAPLENAGEM LTDA
CNPJ N.º73.577.363/0001-68
NIRE N.º41205559461
NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Nagisera Lucimar Boing Salvatti, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, comerciante, residente e domiciliada à Rua Minas Gerais, 697, bairro Alvorada em Francisco Beltrão - PR, CEP 85.601-060, portadora da Carteira de Identidade RG n.º 3.074.629-5 SESP-PR e CPF n.º 502.351.339-49; **Clovis Luiz Salvatti**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, engenheiro mecânico, residente e domiciliado à Rua Minas Gerais, 697, Bairro Alvorada, CEP 85.601-060, em Francisco Beltrão - PR. Portador da carteira de identidade RG n.º 1.395.132-2 SESP-PR e CPF n.º332.802.319-49, sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de "**TERRASANTA TERRAPLENAGEM LTDA**", com sede à Rua Rio Quibébe n.º 770, bairro Agua Branca em Francisco Beltrão no estado do Paraná, CEP 85.601-853 - lote n.º 04C3 da Gleba n.º 02-FB, com registros na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 412.055.594.61 em 14/09/2005 e oitava alteração sob n.º 20190098805 em 10/04/2019, resolvem assim, proceder a nona alteração e a Consolidação do Contrato Social, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: ingressam na sociedade **LUCAS HENRIQUE CELLA**, brasileiro, solteiro, nascido em 09/01/1989, engenheiro civil, residente e domiciliado à Rua Pernambuco, 1477, APTO 302, bairro Centro em Francisco Beltrão - PR, CEP 85.601-300, portador da Carteira de Identidade CNH 04040535840 DETRAN - PR e CPF n.º 062.632.559-51 e **JORGE CELLA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, autônomo, residente e domiciliado à Rua Ponta Grossa, 2685, bairro Centro em Francisco Beltrão- PR portador da Carteira de Identidade CNH 03093039105 DETRAN - PR e CPF n.º 335.217.519-53.

PARAGRAFO ÚNICO: Os sócios ingressantes **LUCAS HENRIQUE CELLA** e **JORGE CELLA**, declaram, sob as penas da Lei, conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - Retira-se da sociedade **NAGÍSERÁ LUCIMAR BOING SALVATTI** já qualificada anteriormente, que possuía na sociedade 350.000,00 (trezentas e cinquenta mil) quotas, no valor nominal de R\$1,00 cada, totalizando R\$ 350.000,00 (trezentas e cinquenta mil reais), o mesmo cede e transfere de forma onerosa 350.000,00 (trezentas e cinquenta mil) quotas, no valor nominal de R\$1,00 cada, totalizando R\$ 350.000,00 (trezentas e cinquenta mil reais, ao sócio ingressante **LUCAS HENRIQUE CELLA**, já qualificado anteriormente, que deverão ser pagas até 31/03/2024.

TERRASANTA TERRAPLENAGEM LTDA
CNPJ N.º73.577.363/0001-68
NIRE N.º41205559461
NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA TERCEIRA - Retira-se da sociedade **CLOVIS LUIZ SALVATTI** já qualificado anteriormente, que possuía na sociedade 350.000,00 (trezentas e cinquenta mil) quotas, no valor nominal de R\$1,00 cada, totalizando R\$ 350.000,00 (trezentas e cinquenta mil reais), o mesmo vende e transfere 350.000,00 (trezentas e cinquenta mil) quotas, no valor nominal de R\$1,00 cada, totalizando R\$ 350.000,00 (trezentas e cinquenta mil reais), ao sócio ingressante **JORGE CELLA**, já qualificado anteriormente, que deverão ser pagas até 31/03/2024.

CLÁUSULA QUARTA: Tendo em vista as alterações promovidas, o capital social, representado por 700.000 (setecentas mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada quota, totalmente integralizadas em moeda corrente nacional, fica assim distribuído:

SÓCIO	QUOTAS	Valor R\$	%
LUCAS HENRIQUE CELLA	350.000	350.000,00	50,00
JORGE CELLA	350.000	350.000,00	50,00
TOTAL	700.000	700.000,00	100,00

CLÁUSULA QUINTA: ADMINISTRAÇÃO - A administração da sociedade caberá ao não-sócio **JORGE EDUARDO CELLA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, advogado, residente e domiciliado à Rua Minas Gerais, 1038, apto 303, bairro Alvorada na cidade de Francisco Beltrão - PR, CEP 85.601-060, portador da carteira de identidade CNH 02042391580 DETRAN - PR e CPF 041.672.179-61 com os poderes e atribuições de administrador, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos sócios.

CLÁUSULA SEXTA: DESEMPEDIMENTO - O administrador declara sob as penas da lei que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condição criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ou condenado, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou de propriedade.

CLAUSULA SÉTIMA: CLAUSULAS NÃO COLIDENTES: Permanecem inalteradas as demais clausulas vigentes do contrato social e demais alterações não colidentes com o presente instrumento.

CLAUSULA OITAVA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL: À vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o art. 2.031 da

-----ESPAÇO RESERVADO A JUNTA COMERCIAL-----

(Handwritten signatures and initials in blue ink on the right margin)

(Handwritten signature in blue ink on the left margin)

TERRASANTA TERRAPLENAGEM LTDA
CNPJ N.º73.577.363/0001-68
NIRE N.º41205559461
NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Lei nº 10.406/2002, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações posteriores que, adequado as disposições da referida lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

TERRASANTA TERRAPLENAGEM LTDA
CNPJ N.º73.577.363/0001-68
NIRE N.º41205559461
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

LUCAS HENRIQUE CELLA, brasileiro, solteiro, nascido em 09/01/1989, engenheiro civil, residente e domiciliado à Rua Pernambuco, 1477, APTO 302, bairro Centro em Francisco Beltrão - PR, CEP 85.601-300, portador da CNH 04040535840 e CPF nº 062.632.559-51 e **JORGE CELLA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, autônomo, residente e domiciliado à Rua Ponta Grossa, 2685, bairro Centro em Francisco Beltrão- PR portador da Carteira de Identidade CNH 03093039105 SSP-PR e CPF nº 335.217.519-53, sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de "**TERRASANTA TERRAPLANAGEM LTDA**", com sede à Rua Rio Quibebe nº 770, bairro Agua Branca em Francisco Beltrão no estado do Paraná, CEP 85.601-853 - lote nº 04C3 da Gleba nº 02-FB, com registros na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 412.055.594.61 em 14/09/2005 e oitava alteração sob nº 20190098805 em 10/04/2019, resolvem assim, proceder a Consolidação do Contrato Social, mediante as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA: NOME EMPRESARIAL: A sociedade gira sob o nome empresarial de "TERRASANTA TERRAPLANAGEM LTDA"







CLAUSULA SEGUNDA: NATUREZA JURIDICA: Sociedade empresária limitada.

CLAUSULA TERCEIRA: ENDEREÇO SEDE E FORO: Rua Rio Quebébe nº 770, bairro Água Branca em Francisco Beltrão no Paraná, CEP 85.601-853 - Lote nº 04C3 da Gleba nº 02-FB

CLAUSULA QUARTA: A sociedade tem por objeto social o ramo de: CNAE 4313-4/00 - Obras de terraplenagem;

-----ESPAÇO RESERVADO A JUNTA COMERCIAL-----

Jun



TERRASANTA TERRAPLENAGEM LTDA
CNPJ N.º73.577.363/0001-68
NIRE N.º41205559461
NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNAE 4120-4/00 - Construção de edifícios;
 CNAE 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;
 CNAE 4211-1/02 - Pintura pare sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
 CNAE 4212/0-00 - Construção de obras-de-arte especiais;
 CNAE 4213-8/00 - Obras de urbanização — ruas, praças e calçadas;
 CNAE 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto construções correlates, exceto obras de irrigação;
 CNAE 4291-0/00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais;
 CNAE 4299-5/99 - Obras de engenharia civil;
 CNAE 4311-8/01 - Demolição de edifícios;
 CNAE 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
 CNAE 4312-6/00 - Perfurações e sondagens;
 CNAE 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno;
 CNAE 4391-6/00 - Obras de fundações;
 CNAE 4399-1/01 - Administração de obras;
 CNAE 4399-1/03 - Obras de alvenaria;
 CNAE 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água;
 CNAE 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
 CNAE 7112-0/00 — Serviços de engenharia;
 CNAE 7119- 7/99; Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura.

CLAUSULA QUINTA: INICIO DE ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO: A sociedade iniciou suas atividades em 20 de outubro de 1993, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA SEXTA: CAPITAL SOCIAL - O capital social é de R\$ 700.000,00 (setecentos mil Reais), divididos em 700.000 (setecentas mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, assim distribuída:

SÓCIO	QUOTAS	Valor R\$	%
LUCAS HENRIQUE CELLA	350.000	350.000,00	50,00
JORGE CELLA	350.000	350.000,00	50,00
TOTAL	700.000	700.000,00	100,00

CLAUSULA SÉTIMA : ADMINISTRAÇÃO -A administração da sociedade caberá ao não-sócio **JORGE EDUARDO CELLA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, advogado, residente e domiciliado à Rua Minas Gerais, 1038, apto

-----ESPACO RESERVADO A JUNTA COMERCIAL-----

(Handwritten signatures and initials on the right margin, including a large signature and several initials.)

TERRASANTA TERRAPLENAGEM LTDA
CNPJ N.º73.577.363/0001-68
NIRE N.º41205559461
NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

303, bairro Alvorada na cidade de Francisco Beltrão – PR, CEP 85.601-060, portador da carteira de identidade CNH 02042391580 DETRAN - PR e CPF 041.672.179-61 com os poderes e atribuições de administrador, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos sócios.

CLAUSULA OITAVA: DESIMPEDIMENTO: O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA NONA: PRÓ-LABORE: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DÉCIMA: CESSÃO DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA: RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: PRESTAÇÃO DE CONTAS: Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS EM BALANÇOS INTERMEDIARIOS: A empresa poderá distribuir lucros aos sócios na proporção de suas quotas de capital, através de balanços intermediários.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA: DELIBERAÇÕES SOCIAIS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso. (Art. 1071 a 1080 do Novo Código Civil).

-----ESPAÇO RESERVADO A JUNTA COMERCIAL-----

X
Jun

A

mp

h

Jun

ji

f

TERRASANTA TERRAPLENAGEM LTDA
CNPJ N.º73.577.363/0001-68
NIRE N.º41205559461
NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA: ABERTURA DE FILIAL OU OUTRA DEPENDÊNCIA:

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA: FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO (S):

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (s) sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolve em relação a seu sócio.

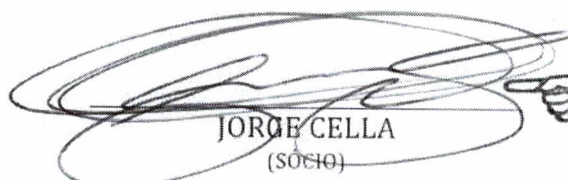

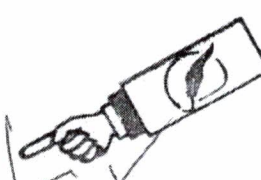

CLAUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO



PORTE: declaram todos os sócios, sob as penas da Lei, que a empresa se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

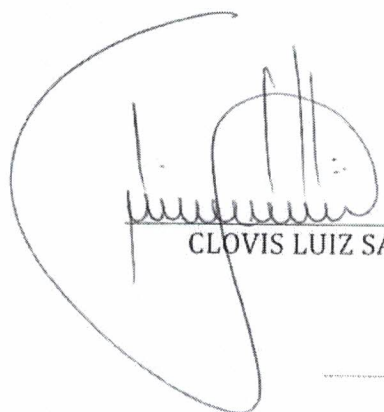

CLAUSULA DÉCIMA OITAVA: FORO - Fica eleito o foro da cidade de Francisco Beltrão estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

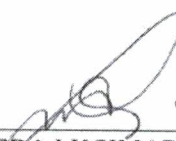
Lavrado em única via.

Francisco Beltrão, 04 de setembro de 2020.





   
 JORGE CELLA (SÓCIO) JORGE EDUARDO CELLA (ADMINISTRADOR)

 
 LUCAS HENRIQUE CELLA (SÓCIO)

 
 CLOVIS LUIZ SALVATTI

 
 NAGERA LUCIMAR BOING SALVATTI

-----ESPACO RESERVADO A JUNTA COMERCIAL-----

1º Tabelionato de Notas
RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL
TABELIÃO

hsvHy.C2mof.lvrz9 - KhHcU.cn4G8
Consulte o selo em <http://www.funarpen.com.br>

Reconheço por VERDADEIRA a(s) firma(s) de: **JORGE CELLA e JORGE EDUARDO CELLA**. Dou fé. Em test. da verdade. Emolumentos: R\$22,28 + Selo FUNARPEN R\$0,80.

Francisco Beltrão, 09 de setembro de 2020
Vitória Silva de Deus - Escrevente Port 18/17

R. Odaviano Teixeira dos Santos, 934 Centro - Francisco Beltrão/PR - 85601-030
46 2601 0321 | 2601 0322 - www.1TABELIONATO.NOT.BR

1º Tabelionato de Notas
RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL
TABELIÃO

TsvHy.C2meA.lvot7 - kJHHP.Yh62c
Consulte o selo em <http://www.funarpen.com.br>

Reconheço por VERDADEIRA a(s) firma(s) de: **LUCAS HENRIQUE CELLA**. Dou fé. Em test. da verdade. Emolumentos: R\$11,14 + Selo FUNARPEN R\$0,80.

Francisco Beltrão, 09 de setembro de 2020
Vitória Silva de Deus - Escrevente Port 18/17

R. Odaviano Teixeira dos Santos, 934 Centro - Francisco Beltrão/PR - 85601-030
46 2601 0321 | 2601 0322 - www.1TABELIONATO.NOT.BR

2º TABELIONATO DE NOTAS Jader Luiz Ribeiro - Tabelião
Av. Julio Assis Cavalheiro n° 1.400 - Sala 82 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85.601.000 - Fone: (46) 3059-6300

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:
GLOVIS LUIZ SALVETTI
MAGISERA LUCIMAR BOTES SALVATTI

Em test. da Verdade Dou Fé Francisco Beltrão - PR
21 de Setembro de 2020
ESCREVENTE- FRANCIELA DE FATIMA PAZZETTO
R\$22,28 + R\$0,80
xzZ6Y . jAwVa . lvtay - boHYX . Qv3Bf - Confira em:
<http://funarpen.com.br>

QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADA COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/09/2020 10:28 SOB N° 20205288871.
PROTOCOLO: 205288871 DE 24/09/2020 09:47.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004583752. NIRE: 41205559461.
TERRASANTA TERRAPLENAGEM LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 28/09/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

[Handwritten signature in blue ink]